



Circuito UNAMI 2018 - Regulamento

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

Artigo 1 A UNAMI, União da Nataçao Master do Interior, com o objetivo de estimular a prática esportiva e a competiçao sadia, assim como o desenvolvimento esportivo dos atletas participantes e sua confraternizaçao– metas concernentes aos propósitos da FINA e da ABMN – promoverá durante o ano de 2018 o **17º Circuito UNAMI de Nataçao Master**, realizando a premiaçao dos atletas e das equipes que mais pontuarem nas competiçoes que integram o circuito.

Artigo 2 Cabe à UNAMI o estabelecimento das regras de disputa do circuito, bem como o modo de realizaçao de suas provas e a distribuçao destas durante as etapas, sendo responsabilidade das sedes disponibilizar as condiçoes para realizaçao das etapas.

Parágrafo único. Os requisitos e condiçoes que devem ser atendidos para a realizaçao de cada uma das etapas estão estabelecidos em documento específico denominado “Caderno de Encargos”

Artigo 3 O Circuito UNAMI 2018 será composto de duas **DIVISÕES**, a saber:

- I. “**Divisao Principal**”: idêntica à já conhecida e disputada dentro das regras da Nataçao Master estabelecidas pela FINA.
- II. “**Divisao Principiantes**”: destinada aos atletas que iniciam suas participaçoes em competiçoes de nataçao ou que retornam após afastamento, com provas disputadas em distancias de 25m.

Artigo 4 As condiçoes para enquadramento na “Divisao Principiantes” estão estabelecidas nos artigos 8º a 16 deste regulamento.

Artigo 5 Ambas as divisoes serão disputadas nas mesmas datas e locais e serão separadas pela ordem de provas.

Parágrafo único. É vedado ao atleta participar de provas individuais de divisoes diferentes numa mesma etapa. **Sob pena de desclassificaçao**

Artigo 6 O atleta da categoria PRINCIPAL que participar de prova da categoria PRINCIPIANTE será desclassificado.

CAPÍTULO II –DAS REGRAS PARA AS DISPUTAS

Artigo 7 As etapas da UNAMI seguirão as regras da FINA para a Nataçao Master (FINA, MSW e SW), incluindo as categorias por faixas etárias a partir dos 20 anos até



os 24 anos (pré-master) bem como as faixas etárias acima dos 25 anos (máster), com divisões de 05 em 05 anos. **Considerando para tanto a idade que o(a) atleta contar em 31 de dezembro de 2018**

§1º *Nas competições do Circuito UNAMI em relação às regras supracitadas, serão aplicadas as seguintes exceções:*

- I. Nos revezamentos atletas poderão permanecer na piscina, na mesma raia de sua equipe, enquanto outro nadador estiver efetuando o percurso, obedecendo à ordem do árbitro geral para sair na melhor ocasião e de modo a não prejudicar a prova dos demais competidores, importando em desclassificação o descumprimento dessa regra.
- II. Não haverá desclassificação automática para saída falsa ou antecipada para os atletas da divisão principal da faixa de idade “60+” e acima, assim como para **atletas** de divisão “Principiantes”.
- III. Poderão ser formados revezamentos com atletas de equipes **diferentes nos** termos e condições estabelecidas pelo(s) **artigos 25 a 28 deste regulamento**.

§2º *Os recursos respeitantes à aplicação, ou não, das regras, deverão ser encaminhados por escrito para julgamento da comissão técnica da UNAMI.*

CAPITULO III: DA DIVISÃO “PRINCIPIANTES” E DAS MUDANÇAS DE DIVISÃO

Artigo 8 A **DIVISÃO “PRINCIPIANTES”** destina-se PRIMORDIALMENTE aos atletas que iniciaram recentemente suas atividades no esporte ou àqueles que estejam retornando após um longo período de inatividade.

Artigo 9 São condições necessárias ao enquadramento na divisão “PRINCIPIANTES”:

- I. **Atleta** pertencente às faixas de idade entre 20+ (A) até (e inclusive) 55+(H) não ter participado, nos **últimos 03 anos**, de competições do circuito UNAMI na divisão PRINCIPAL;
- II. **Atleta** pertencente às faixas 60+ ou acima, não ter participado, nos **últimos 12 meses**, de competições do circuito UNAMI na divisão PRINCIPAL; **(considerando a data da etapa)**
- III. **Atleta** não ter atingido as condições, conforme regulamento do ano anterior, que determinassem sua passagem à Divisão Principal;
- IV. **Atleta** não ter atingido as condições conforme artigo 11, inciso II deste regulamento que determine sua passagem no corrente ano à divisão Principal;

§1º Os Atletas da divisão principal que adquirirem alguma limitação física importante e excepcional para o desempenho da atividade praticada poderão solicitar seu



reenquadramento na divisão “PRINCIPIANTES”; nessa hipótese, o pleito será analisado pela Diretoria da UNAMI à luz dos valores de espírito esportivo e inclusão.

§2º *Principiantes com elevado nível técnico, assim como ex-atletas que se mostrarem na mesma condição, poderão ser estimulados, no mesmo ano e nas etapas seguintes, a competir na categoria PRINCIPAL.*

Artigo 10 A mudança dos atletas da Divisão “PRINCIPIANTES” para a Divisão “PRINCIPAL” ocorrerá automaticamente e compulsoriamente após o atingimento dos índices temporais divulgados pela “Tabela de Índices”. Ou qualquer momento a vontade do(a) atleta durante procedimento de inscrição.

Artigo 11 A “Tabela de Índices” é composta de dois índices:

I - “Índice para passagem no **ano** seguinte”, doravante denominado “**Índice 1**”.

II - “Índice **forte** para passagem na **etapa** seguinte”, doravante denominado “**Índice 2**”.

Artigo 12 Os índices serão determinados pela diretoria técnica da UNAMI e sua divulgação ocorrerá anualmente, antes do início da temporada, de modo que:

I - Será compulsoriamente transferido à divisão PRINCIPAL, no **ANO SEGUINTE QUE PARTICIPAR DO CIRCUITO**, o atleta que atingir o “Índice1” em quaisquer das provas disputadas por pelo menos duas vezes no corrente ano.

II - Será compulsoriamente transferido à divisão PRINCIPAL, na **ETAPA SEGUINTE**, o atleta que atingir o “índice2” em quaisquer das provas disputadas, não podendo mais participar na divisão PRINCIPIANTES pelo restante do ano corrente.

Artigo 13 Os atletas compulsoriamente transferidos à divisão PRINCIPAL na hipótese do inciso II do artigo anterior terão seus nomes divulgados pela UNAMI, através do endereço eletrônico “www.resultadoonline.com”, antes da etapa seguinte.

Parágrafo único. Atingido o “índice 2” na última etapa do circuito, o atleta deverá participar da divisão PRINCIPAL no ano seguinte e sua classificação permanecerá, para todos os efeitos, na divisão principiante no corrente ano.

Artigo 14 Os atletas compulsoriamente transferidos à divisão PRINCIPAL na hipótese do inciso I do artigo 11 terão seus nomes divulgados antes do início da temporada subsequente.

Parágrafo único: A divulgação acima referida também englobará os atletas transferidos na forma do artigo antecedente.

Artigo 15 A mudança de divisão não implicará em perda de pontos, de modo que o atleta carregará consigo os pontos obtidos durante o ano quando for transferido para a divisão PRINCIPAL.



Artigo 16 Não haverá índices para as categorias 60+ ou acima.

As regras de disputa da divisão PRINCIPIANTES serão idênticas àquelas aplicadas para a divisão PRINCIPAL (artigo 7º deste), seguindo as regras da FINA para a Nataçao Master (FINA, MSW e SW), incluindo as categorias por faixas etárias a partir dos 20 anos até os 24 anos (pré-master) bem como as faixas etárias acima dos 25 anos (máster), com divisões de 05 em 05 anos, com as mesmas exceções ali também indicadas, observando-se ainda as regras de participação e pontuação individuais e de revezamentos conforme artigos 20 e 21.

CAPÍTULO IV - DAS ETAPAS, DAS PROVAS E SUAS PREMIAÇÕES

Artigo 17 O Circuito UNAMI será realizado em 8 etapas. O regulamento de cada uma das etapas estará necessariamente de acordo com o presente. Para o ano de 2018 estão previstas as seguintes etapas, nos locais e datas conforme tabela a seguir:

LOCAL	DATA	CIDADE	BALIZAS
Limeira Clube	17/03	LIMEIRA	08
Clube Pirassununga	14/04	PIRASSUNUNGA	06
A.A.Ferroviária Botucatu	19/05	BOTUCATU	10
Nosso Clube Limeira	23/06	LIMEIRA	08
Recreativa Ribeirão Preto	18/08	RIBEIRÃO PRETO	08
Tenis Clube de Campinas	15/09	CAMPINAS	10
Esporte Clube Barbarense(SBO)	20/10	SANTA BARBARA D'OESTE	08
Gran São João Limeira	24/11	LIMEIRA	10

Artigo 18 As provas de ambas as divisões serão realizadas conforme tabelas abaixo:

Divisão Principiantes

Provas
25m Borboleta
25m Costas
25m Peito
25m Livre
4x25 livre (M/F)
4x25 medley (M/F)
4x25 livre MISTO

Divisão Principal

Provas
50m Borboleta
50m Costas
50m Peito
50m Livre
100m Borboleta
100m Costas
100m Peito
100m Livre
100m Medley
200m Livre

Provas
200m Borboleta
200m Costas
200m Peito
200m Medley
400m Livre
4x50 livre (M/F)
4x50 medley (M/F)
4x50 livre Misto
4x50 medley Misto



Artigo 19 A distribuiçao e a ordem das provas em cada uma das etapas serao definidas pela diretorio da UNAMI em documento especifico, procurando considerar a capacidade de cada sede e no intuito de otimizar as etapas e o proprio circuito.

§1º *Tanto a ocorrencia como a distribuicao das referidas provas poderao ser alteradas na hipotese de eventuais mudancas nao programadas das sedes.*

§2º *Para a divisao Principal, cada etapa realizara cerca de 06 (seis) a 07 (sete) provas individuais, considerando-se ambos os generos, limitando-se para cada atleta a participacao em 3 (tres) dessas provas.*

§3º *Para a divisao Principiantes, considerando-se ambos os generos, havera em cada etapa um total de 02 (duas) provas individuais.*

§4º *Naõ havera disputa de provas especiais.*

Artigo 20 Em cada uma das provas serao distribuidos pontos conforme tabela a seguir:

Primeiro lugar	10 (dez) pontos
Segundo lugar	8 (oito) pontos
Terceiro lugar	7 (sete) pontos
Quarto lugar	6 (seis) pontos
Quinto lugar	5 (cinco) pontos
Sexto lugar	4 (quatro) pontos
Sétimo lugar	3 (tres) pontos
Oitavo lugar	2 (dois) pontos
Nono lugar em diante	1 (um) ponto

§1º *Para os revezamentos os pontos serao contados em dobro*

§2º *Os atletas ou equipes de revezamento desclassificados naõ marcarao pontos.*

§3º *Serao atribuidos 05 (cinco) pontos de bonificacao para o atleta **ou revezamento** da divisao principal que quebrar o recorde das provas da UNAMI.*

§4º *Em caso de empate em uma ou mais posicoes serao atribuidos aos atletas ou equipes pontos iguais a media aritmetica simples das posicoes nas quais ocorreu o empate.*

§5º *No caso de times de revezamento formados por atletas de diferentes equipes (conforme previsto no artigo 6º, §1º inciso III deste regulamento) os pontos serao **distribuidos entre as equipes conforme os seguintes criterios:***

I. Equipe(s) que participe(m) com 3 atletas recebem 75% dos pontos do time;

II. Equipe(s) que participe(m) com 2 atletas recebem 50% dos pontos do time;

III. Equipe(s) que participe(m) com 1 atleta recebem 25% dos pontos do time.

Artigo 21 Os atletas de todas as divisoes e faixa de idade serao premiados com medalhas de 1º a 3º em cada prova disputada.



Artigo 22 As equipes, em cada etapa, serão também premiadas com Troféus e da seguinte maneira:

- I. Divisão Princiante Feminino: 1º a 3º colocados;
- II. Divisão Princiante Masculino: 1º a 3º colocados;
- III. Divisão Principal Feminino: 1º a 3º colocados;
- IV. Divisão Principal Masculino: 1º a 3º colocados;
- V. Troféu de “Campeão Geral” à equipe que obtiver mais pontos na etapa, considerada todas as divisões supracitadas.

CAPÍTULO V – DOS REVEZAMENTOS

Artigo 23 Os times de revezamentos da somente poderão ser compostos por atletas inscritos na etapa.

§1º Atletas da divisão principiante poderão participar de revezamento da divisão PRINCIPAL desde que não participem do revezamento da divisão principiante do mesmo período.

§2º Atletas da divisão PRINCIPAL somente poderão participar de revezamentos da divisão a que pertencem.

Artigo 24 Durante a temporada, serão realizados revezamentos com a separação por sexo e revezamentos mistos, as equipes poderão inscrever apenas 02 (dois) times ("A" e "B") em cada categoria de revezamentos masculinos e femininos.

§1º Nos revezamentos mistos o número times de cada categoria será ilimitado.

§2º Os times de revezamentos mistos deverão compostos por dois homens e duas mulheres, não se admitindo inscrição de modo diverso.

Artigo 25 As categorias disputadas serão as mesmas da ABMN-Associação Brasileira de Masters de Nataçao.

§ 1º. Os revezamentos onde houver um ou mais nadadores da categoria 20+ serão obrigatoriamente 80+, sendo que o mesmo poderá ser reclassificado se as normas vigentes assim permitirem, sob pena de desclassificação.

§2º. A responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição é de total competência do representante técnico do clube na etapa.

Artigo 26 As inscrições das equipes para o revezamento deverão ser obrigatoriamente formalizadas **ATÉ A SEXTA-FEIRA ANTERIOR AO EVENTO**.

§1º . A inscrição de revezamento será realizada via sistema online disponível no resultadoonline.com.



§2º. Poderão ser realizadas substituições de atletas, desde que motivado pela ausência do escalado para equipe, sem troca de atletas em outras equipes de revezamento e sem mudança da categoria do revezamento cadastrado.

§3º. A substituição de atletas poderá ser realizada até a 4ª prova para revezamentos matutinos e até a 15ª prova para revezamentos vespertinos.

§4º Serão atribuídos cinco pontos para o time de revezamento da categoria principal, e por consequência à equipe, que quebrar os recordes das provas da UNAMI.

§5º *Para revezamentos mistos os pontos obtidos serão divididos igualmente entre a categoria masculina e feminina da respectiva divisão.*

§6º *O time de revezamento deverá possuir pelo menos dois participantes inscritos pela equipe, do contrário será desclassificado.*

§7º *Nas situações em previstas no parágrafo acima, de formação de times com atletas de mais de uma equipe os pontos conquistados serão distribuídos conforme especificado no artigo 20, §5º.*

§8º *Nos revezamentos mistos, a formação de times com atletas de mais de uma equipe permanece o especificado pelo parágrafo 6º deste artigo.*

§1º *Eventual recorde da equipe de revezamento formada por atletas de mais de uma equipe será homologado, porém não será concedido bonificação de pontos ao(a) atleta.*

CAPÍTULO VI – DAS PONTUAÇÕES E DAS PREMIAÇÕES DO CIRCUITO

Artigo 27 Para efeito de classificação das equipes **NO CIRCUITO** e de acordo com a colocação destas em cada etapa, serão atribuídos:

I – 300 pontos para o primeiro lugar na etapa,

II – 250 para o segundo,

III – 220 para o terceiro,

IV - 200 para o quarto colocado,

V – 10 (dez) pontos a menos da pontuação do quarto colocado e de modo sucessivo, para cada equipe, a partir do quinto até o décimo quarto colocado.

§1º: As demais equipes participantes receberão 05 pontos cada uma, independente de classificação.

Artigo 28 O circuito UNAMI premiará **individualmente** os atletas em todas as suas divisões e faixas de idade, de acordo com os pontos obtidos ao longo das etapas do ano, conforme regras abaixo estipuladas:

I - Serão considerados, para efeito de classificação individual no circuito, somente os pontos obtidos nas provas individuais por etapa, limitadas a 02(duas) na divisão “princiantes” e a 03 (três) na divisão principal; os pontos em provas de revezamentos não serão considerados.



II - Serão premiados em cada divisão, faixa de idade e gênero os 05 (cinco) atletas mais bem colocados (prêmio denominado "Top Five"). Os atletas premiados receberão troféus em evento a ser realizado no ano seguinte.

*III - Será concedida bonificação de 10(dez) pontos no final do circuito, aos atletas que tenham PRESENÇA em todas as etapas do circuito durante o ano, definida a "PRESENÇA" como a participação, - **nadando mesmo que desclassificado**- em pelo menos uma prova individual da etapa.*

§1º Somente receberão a classificação de "TOP FIVE", ou seja, só farão jus à premiação ao final do Circuito, os atletas que se inscreverem corretamente na sua divisão e categoria em pelo menos 50% das etapas (4 etapas em 2018).

§2º Haverá alteração de classificação quando atletas deixarem de cumprir a quantidade mínima exigida pelo parágrafo anterior, ocorrendo somente para atletas que se inscreverem corretamente na sua divisão e categoria em pelo menos 50% das etapas.

§3º Ocorrendo empate no ranking, este deverá permanecer, quando então, para todos efeitos, a ordem da classificação seguinte será desconsiderada em relação aos empates na classificação imediatamente anterior.

Artigo 29 Além das premiações supracitadas haverá premiações aos atletas individuais que estejam fazendo sua primeira temporada na divisão PRINCIPAL (prêmio intitulado "Rookie of the year") e às equipes que conquistarem o chamado "Troféu Eficiência".

§1º. O prêmio "Rookie of the year" destina-se ao atleta que, em sua primeira temporada na divisão PRINCIPAL, seja por inscrição voluntária, seja por acesso compulsório da divisão PRINCIPAL, obtenha o maior número de pontos no decorrer do Circuito em relação aos demais atletas na mesma situação.

§2º. Na hipótese de acesso compulsório no mesmo ano à divisão PRINCIPAL (índice "forte"), os pontos que o atleta levar consigo provenientes da divisão PRINCIPAL serão computados para fins da premiação.

§3º. O "Troféu" Eficiência destina-se à equipe que tenha obtido o maior número de pontos, no decorrer do Circuito, em relação à quantidade de provas individuais e de revezamento disputadas pelos atletas que a integram, atentando-se para a regra do artigo 20, §5º.

Artigo 30 No início de 2019 a UNAMI realizará festa para entrega das premiações do Circuito 2018, na qual receberão troféus personalizados os cinco primeiros classificados em cada categoria **individual** e as três equipes melhor colocadas no ranking masculino e no feminino.

Parágrafo 1º: Serão também premiadas as equipes "Campeã Geral" do Circuito e "Campeã Eficiência".

Parágrafo 2º: Caso ocorra empate entre equipes, este deverá permanecer.

Artigo 31 Após cada etapa a UNAMI divulgará o ranking atualizado pela internet no endereço eletrônico: www.resultadoonline.com, sem prejuízo das demais comunicações aqui indicadas.



CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES

Artigo 32 Serão cobrados pelas sedes das competições do calendário da UNAMI, R\$20,00 (vinte Reais) por prova e R\$24,00 (vinte e quatro Reais) por revezamento. As sedes que fizerem uso de equipamento de placar eletrônico poderão cobrar uma taxa de inscrição no valor de R\$5,00 (cinco reais) de cada atleta da categoria Principal inscrito na sua competição.

Parágrafo Unico Por cada atleta inscrito na competição a sede se compromete a destinar R\$3,00 (três reais) para a UNAMI, que deverão ser pagas até cinco dias úteis após o evento.

Artigo 33 As sedes das competições do Circuito UNAMI não poderão modificar o programa de provas destinado à sua etapa, salvo por autorização expressa da diretoria técnica da UNAMI.

Artigo 34 Poderá ser realizado pedido de quebra de RECORDE de tabelas distintas à UNAMI desde que:

- I.* Seja somente sobre prova existente no cronograma da etapa em disputa.
- II.* Seja realizado o aviso até o fim do período de aquecimento da etapa, sendo formalizado o pleito diretamente ao arbitro geral.
- III.* Seja realizado o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a UNAMI, sendo que referido valor será devolvido caso ocorra a quebra do recorde pleiteado.

§1º Todos pedidos estarão condicionados à avaliação da viabilidade técnica a ser apreciada pela coordenação técnica da UNAMI.

§2º A normatização e formalização deverão seguir a estrutura apresentada conforme anexo I.

Artigo 35 Casos omissos a este regulamento geral serão analisados e deliberados pela Diretoria eleita.

Campinas, 26 de fevereiro de 2018

Pedro de Miranda Costa
Presidente